



TOTAL						210,00
LOTE: 415 - Lote 415						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	384	TECIDO ESTAMPADO. Para trabalhos em Patworck MDF, panos de pratos. Com motivos delicados de flores, frutas, animais, legumes e verduras.	15,00	MTS	8,49	127,35
TOTAL						127,35
LOTE: 416 - Lote 416						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	546	TECIDO HELANCA COLEGIAL agasalho preto, branco, vinho, azul marinho, polyester	5,00	KG	25,90	129,50
TOTAL						129,50
LOTE: 417 - Lote 417						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	387	TECIDO MOLETON flanelado. Cor a definir	50,00	KG	24,00	1.200,00
TOTAL						1.200,00
LOTE: 418 - Lote 418						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	1270	TECIDO para bordado em ponto cruz (etamine) Com 6 pontos por cm - Peça com 10 mts na cor vermelha	2,00	PÇ	155,00	310,00
TOTAL						310,00
LOTE: 419 - Lote 419						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	1466	TECIDO para bordado em ponto cruz (etamine) Com 6 pontos por cm- Peça com 20 mts na cor branca	1,00	PÇ	220,00	220,00
TOTAL						220,00
LOTE: 420 - Lote 420						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	1444	TECIDO para bordado em vagonite (étamine) Peça com 20 mts. Cor a definir	8,00	PÇ	220,00	1.760,00
TOTAL						1.760,00
LOTE: 421 - Lote 421						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	1452	TECIDO PARA PANO DE PRATO Medindo 60cm de largura. Peça contendo 50 metros	9,00	PÇ	159,00	1.431,00
TOTAL						1.431,00
LOTE: 422 - Lote 422						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	385	TECIDO PARA PANO DE PRATO. Cor branca. Medindo 0,80 mt de largura. Peça contendo 50 metros	6,00	PÇ	160,00	960,00
TOTAL						960,00
LOTE: 423 - Lote 423						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	1451	TECIDO para pano de prato. Rolo com 10 metros	6,00	ROLO	44,00	264,00



TOTAL						264,00
LOTE: 424 - Lote 424						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	388	TECIDO para pintura morini na cor branco	20,00	MTS	11,00	220,00
TOTAL						220,00
LOTE: 425 - Lote 425						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	1467	TECIDO PARA TOALHA BANHO-com 90 de largura. Na cor branca	10,00	KG	32,00	320,00
TOTAL						320,00
LOTE: 426 - Lote 426						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	3893	TECLADO STANDAD, conexão USB - padrão ABNT. Cor preto	8,00	UN	30,00	240,00
TOTAL						240,00
LOTE: 427 - Lote 427						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	3892	TECLADO STANDARD, conexão PS2, padrão ABNT2. Cor preto	5,00	UN	30,00	150,00
TOTAL						150,00
LOTE: 428 - Lote 428						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



	2596	TELEFONE PADRÃO COM FIO. Agenda telefônica 14 registros. Funções flash: 100 ms - 280 ms (flash programável), função mute, teclas discagem rápida 10, teclas de atalho 4, modo de discagem tom/pulso, chave para bloqueio, ajuste de volume e melodia em três níveis, teclas de borracha, aparelho na cor preto.	4,00	UN	55,00	220,00
TOTAL						220,00
LOTE: 429 - Lote 429						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	3929	TELEFONE SEM FIO Com identificador de Chamadas, Display Iluminado, Função Alarme, Gerenciador de Chamadas em Espera e Agenda p/ até 50 contatos, 2.4 GHZ - Preto	4,00	UN	95,00	380,00
TOTAL						380,00
LOTE: 430 - Lote 430						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	1254	TERMOLINA LEITOSA Solúvel em água. Embalagem contendo 100 ml.	40,00	UN	3,50	140,00
TOTAL						140,00
LOTE: 431 - Lote 431						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	54	TESOURA aço inoxidável, tamanho 8 pol. Comprimento 21 cm	47,00	UN	3,90	183,30
TOTAL						183,30
LOTE: 432 - Lote 432						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	221	TESOURA DE CORTAR LINHA,	10,00	UN	2,50	25,00



		cabo em plástico, 12,5 cm				
TOTAL						25,00
LOTE: 433 - Lote 433						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	10	TESOURA ESCOLAR Aço inoxidável, sem ponta, cabo em plástico ABS, formato anatômico, medindo 14 cm.	470,00	UN	2,90	1.363,00
TOTAL						1.363,00
LOTE: 434 - Lote 434						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	107	TESOURA PARA PICOTAR 13 CM Tamanho grande, em aço inox, cabo plástico preto. Vários modelos.	13,00	UN	4,50	58,50
TOTAL						58,50
LOTE: 435 - Lote 435						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	97	TINTA ACRILICA 250 ML. Cor a definir	3,00	UN	20,00	60,00
TOTAL						60,00
LOTE: 436 - Lote 436						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	38	TINTA CRAQUELÊ, solúvel em água, cor a definir.	103,00	UN	3,20	329,60
TOTAL						329,60
LOTE: 437 - Lote 437						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	276	TINTA DECORATIVA MDF FOSCA em PVA. Embalagem 500 ml Cor a definir	120,00	UN	3,65	438,00
TOTAL						438,00

LOTE: 438 - Lote 438

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	1128	TINTA DECORATIVA MDF PVA CINTILANTE. Embalagem 500 ml Cor a definir	10,00	UN	5,20	52,00
TOTAL						52,00

LOTE: 439 - Lote 439

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	350	TINTA FACIAL c/6cores + glitter + pincel	8,00	UN	15,00	120,00
TOTAL						120,00

LOTE: 440 - Lote 440

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	1946	TINTA FOSCA LÁTEX PVA 100 ml A base de água, indicado para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Cor a definir.	50,00	UN	3,90	195,00
TOTAL						195,00

LOTE: 441 - Lote 441

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	356	TINTA GUACHE, pote com 250 ml. Cor a definir	30,00	UN	2,30	69,00



TOTAL						69,00
LOTE: 442 - Lote 442						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	140	TINTA PARA CARIMBO, 40 ml. Cor a definir.	15,00	UN	2,00	30,00
TOTAL						30,00
LOTE: 443 - Lote 443						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	271	TINTA PARA TECIDO 37 ml. Cor a definir.	58,00	UN	1,60	92,80
TOTAL						92,80
LOTE: 444 - Lote 444						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	1131	TINTA PINTA CARA FOSCA água deionizada expessante, pigmentos orgânicos enorganicos e conservantes, 15 ml. Cor a definir.	10,00	UN	5,20	52,00
TOTAL						52,00
LOTE: 445 - Lote 445						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	1554	TINTA PRETA PIGMENTADA Para recarga de cartuchos 60/27/21 frasco com 500 ml	1,00	UN	80,00	80,00
TOTAL						80,00
LOTE: 446 - Lote 446						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	1492	TINTA RELEVO DIMENSIONAL Para aplicações em tecidos, madeiras, couro, isopor, gesso e	35,00	UN	2,30	80,50



		cortiça. Composta de resina acrílica, água, aditivos e pigmentos. Cor a definir.				
TOTAL						80,50
LOTE: 447 - Lote 447						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4309	TINTA SPRAY. Varias cores , 350 ml	10,00	UN	12,00	120,00
TOTAL						120,00
LOTE: 448 - Lote 448						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	274	TNT tecido. Cor a definir.	320,00	MTS	1,20	384,00
TOTAL						384,00
LOTE: 449 - Lote 449						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	1448	TOALHA DE BANHO - Com tarja para bordar. Medidas 70x140 cm. Cor a definir	70,00	UN	13,75	962,50
TOTAL						962,50
LOTE: 450 - Lote 450						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	539	TOALHA DE BANHO Felpuda 100% algodão Tam. 1,40m x 70cm	30,00	UN	14,00	420,00
TOTAL						420,00
LOTE: 451 - Lote 451						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	1458	TOALHA DE BANHO Para Bêbê com Capuz, Felpuda, 100 % Algodão.	20,00	UN	12,90	258,00



TOTAL						258,00
LOTE: 452 - Lote 452						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1442	TOALHA DE LAVABO com tarja para bordar	50,00	UN	3,78	189,00
TOTAL						189,00
LOTE: 453 - Lote 453						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4284	TOALHA DE MÃO Toalha de mão com tarja para bordar	20,00	UN	2,85	57,00
TOTAL						57,00
LOTE: 454 - Lote 454						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	592	TOALHA DE MESA em tecido algodão 3,00 X 1,40. Estampado	4,00	UN	17,00	68,00
TOTAL						68,00
LOTE: 455 - Lote 455						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1459	TOALHA DE MESA ESTAMPADA 50% algodão e 50% poliéster, medindo 1,50 x 2,20 cm.	3,00	UN	12,00	36,00
TOTAL						36,00
LOTE: 456 - Lote 456						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4285	TOALHA DE ROSTO Toalha 400g/m ² com barra para bordar / 54 pontos / Tecido:95% Algodão, 5% Viscose. Medidas 50x80 cm. Cor a definir	90,00	UN	7,00	630,00



TOTAL						630,00
LOTE: 457 - Lote 457						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4298	TOALHA DE ROSTO EM ALGODÃO. Composição: 95% em algodão e 5% de poliéster. 75x44 cm.	5,00	UN	6,00	30,00
TOTAL						30,00
LOTE: 458 - Lote 458						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1558	TONER ORIGINAL 12 A	19,00	UN	190,00	3.610,00
TOTAL						3.610,00
LOTE: 459 - Lote 459						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4067	TONER ORIGINAL 15 A	5,00	UN	190,00	950,00
TOTAL						950,00
LOTE: 460 - Lote 460						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4059	TONER ORIGINAL 78 A	3,00	UN	260,00	780,00
TOTAL						780,00
LOTE: 461 - Lote 461						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4616	TONER ORIGINAL 85A	3,00	UN	260,00	780,00
TOTAL						780,00
LOTE: 462 - Lote 462						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

86

1	4058	TONER ORIGINAL preto 12018 p/ impressora Lexmark	3,00	UN	74,00	222,00
---	------	--	------	----	-------	--------

TOTAL 222,00

LOTE: 463 - Lote 463

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4057	TONER ORIGINAL PRETO p/ multifuncional Samsung SCX-3200 a lazer	5,00	UN	155,00	775,00

TOTAL 775,00

LOTE: 464 - Lote 464

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	4578	TONER original preto SCX-5530FN impressora Samsung	2,00	UN	450,00	900,00

TOTAL 900,00

LOTE: 465 - Lote 465

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	4240	TRANSFER ADESIVO Termocolante film hotfix cartelas com motivos infantis cores primárias	50,00	UN	2,10	105,00

TOTAL 105,00

LOTE: 466 - Lote 466

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	3643	TRICICLO INFANTIL Estrutura em plástico injetado; rodas largas; banco embutido no corpo; tração. Dimensões aproximadas; 47x46x59 cm (AXLXP). Peso aproximado: 2,5 kg. Dimensões: 59 cm de comprimento, 47 cm de altura, 46 cm de largura.	30,00	UN	39,90	1.197,00

TOTAL 1.197,00

LOTE: 467 - Lote 467

Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo
------	-----------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

187

produto/serviço					total
4311	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE 100 ML À base de água, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor. Não tóxico.	21,00	UN	7,00	147,00

TOTAL 147,00

LOTE: 468 - Lote 468

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4620	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE 500 ML à base de água, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor. Não tóxico.	30,00	UN	19,20	576,00

TOTAL 576,00

LOTE: 469 - Lote 469

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4612	VERNIZ BASE 1 Craquelador para artesanato em MDF. Contendo 250 ml	20,00	UN	22,90	458,00

TOTAL 458,00

LOTE: 470 - Lote 470

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1984	VERNIZ VITRAL INCOLOR. Indicado para aplicação sobre vidro, metal, madeira, MDF, cerâmica e gesso. Embalagem com 100 ml.	20,00	UN	6,90	138,00

TOTAL 138,00

LOTE: 471 - Lote 471

Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo
------	-----------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------



	produto/ serviço					total
1	4580	VIÉS LARGO 100% algodão 35 mm, rolo com 20 m, estampado, listrado e branco.	36,00	UN	4,20	151,20
TOTAL						151,20

**ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º / - PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Claudemir Valério, R.G., inscrito no CPF sob o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2013**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço à, neste ato representado por, inscrito no CPF sob nº, RG nº, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros**, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 13/2013**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01						
02						

OBS: O QUADRO SERÁ PREENCHIDO CONFORME OS ITENS E RESULTADO DO PREGÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: ---



CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**, não será obrigada a adquirir o material referido na **Cláusula segunda** exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo



solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a **PREFEITURA**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Eletrônico**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu **ANEXO I**.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no **ANEXO I**.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93;



Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 13/2013. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.



Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 13/2013** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do **Anexo I** deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, ____/____/____.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;** ✓ - ✓

1.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações:

a) Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

2. REGULARIDADE FISCAL:

2.1. Prova de regularidade:

a) Com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**); - ✓ - ✓

b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual); - ✓ - ✓

c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal); - ✓ - ✓

d) Com a Seguridade Social – **Certidão Negativa de Débito – CND com o INSS.** ✓ - ✓

e) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.** - ✓ - ✓

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**). - ✓ - ✓

2.1.1. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

2.1.2. Caso o licitante queira se valer do regime diferenciado disposto na Lei Complementar Federal de nº 123/2006, deverá apresentar na sessão de licitação **Certidão Simplificada da Junta Comercial** conforme a Instrução Normativa de nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, além de firmar declaração conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura, comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte. (modelo **ANEXO 09**).

2.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

3. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (LEI 12.440/2011). ✓ - ✓

3.1. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

4. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

4.1. **Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora,** ✓ podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06.**

5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

5.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com ✓ - ✓



o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04**.

6. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

6.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.

7. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 02 (dois) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006.

A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 13/2013, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente:

_____, em _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

**ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal****TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

ii. apresentar lance de preço;

iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;



- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Especificação:
Marca:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:



206

CPF: 4271512958 (Logout)

Voltar

Detalhes processo licitatório

TCEPR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ^

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
TCEPR	Ano*	2013	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	13		
Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico	Curitiba - PR - CEP 80530-910		
Fone: 41 3350-1616 (CNP) 77.996.312/0001-21	Município*		
Número edital/processo*	13		
Descrição Resumida do Objeto* Ex. lei orgânica	Aquisição de materiais de expediente, materiais de informática, cartão, mesa e banco e outros		Resanato, suprimentos
	<input type="button" value="Buscar"/>	Versão Mobile	
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500212361022020173390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	122.400,93		
Data de Lançamento do Edital	05/07/2013		
Data da Abertura das Propostas	04/03/2013	Data Registro	06/02/2013
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

**ESCLARECIMENTO Nº 001 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2013**

Prezados Senhores,

Em resposta à consulta formulada sobre o **Pregão Eletrônico nº 013/2013 – SRP**, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros, conforme especificações e quantidades estabelecidas no ANEXO I – Termo de referência do Edital, esclarecemos o seguinte:

PERGUNTA:

1 - Gostaríamos de saber se os cartuchos e Toners poderão ser de fabricante diferente da impressora, conforme a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu:

“8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades:

Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. “Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio.”

Em suma, o Edital de Pregão Eletrônico diz que os produtos devem ser originais, mas não faz nenhuma restrição quanto à sua produção, portanto, podem ser produzidos tanto pelo fabricante da impressora como por outro fabricante que produza cartuchos de impressora. Gostaríamos de saber se podemos cotar produtos 100% novo, com garantia de 1 ano, produto de qualidade conforme a decisão acima.

RESPOSTA:

1 – O edital de Pregão Eletrônico diz que os produtos devem ser originais, mas não faz nenhuma restrição quanto à sua produção, portanto, podem ser produzidos tanto pelo fabricante da impressora como por outro fabricante que produza cartuchos de impressora, desde que atenda a Decisão nº 1622/2002– Plenário do TCU, citada, sendo que não serão aceitos produtos reconicionados, remanufaturados, reciclados ou outra terminologia empregada para indicar que o produto é proveniente de reutilização de material.

Nova Santa Bárbara, 13 de fevereiro de 2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro - Portaria 056/2011

Nova Santa Barbara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 15/02/2013 às 07h59min do dia 04/03/2013.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas, às 12h59min do dia 04/03/2013.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13:00 horas do dia 04/03/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br. Acesso Identificado no link - "licitações".
 Preço máximo: R\$ 122.400,93 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos reais e noventa e três centavos).

Nova Santa Barbara, 06/02/2013.
 Eduardo Montanher de Souza
 Pregoeiro
 Portaria nº 056/2011

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção das vias públicas pavimentadas com asfalto.

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de veículos da frota municipal.

Recebimento dos Envelopes: Até as 13:30 horas do dia 28/02/2013.
 Início do Pregão: Dia 28/02/2013, às 14:00 horas.
 Preço máximo: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito à Rua Walfrado Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43, 3266-1222), por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Barbara, 06/02/2013.
 Eduardo Montanher de Souza
 Pregoeiro
 Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2013 - SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada em refilca de motores para manutenção dos veículos da frota municipal.

Recebimento dos Envelopes: Até as 13:30 horas do dia 05/03/2013.
 Início do Pregão: Dia 05/03/2013, às 14:00 horas.
 Preço máximo: R\$ 258.888,15 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito à Rua Walfrado Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43, 3266-1222), por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Barbara, 07/02/2013.
 Eduardo Montanher de Souza
 Pregoeiro
 Portaria nº 056/2011

Nova Tebas

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2013
 Procedimento Licitatório nº 018/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE PECAS E ACESSÓRIOS ORIENTANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 004/2007 de 08 de Maio de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

AO DEPARTAMENTO RODoviÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA TeBAS -PR, PARA SEREM UTILIZADAS DURANTE O ANO DE 2013.

DATA DE ABERTURA: 27 de fevereiro de 2013 às 09:00:00 horas
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.
 VALOR TOTAL: R\$ 538.190,39 (quinhentos e trinta e oito mil cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito à Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná. Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 13 de fevereiro de 2013.
 HELOISA IVASZEK JENSEN
 PREFEITA MUNICIPAL

RS 216,00 - 10874/2013

Palmas

REPÚBLICA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
 (Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)
 PROCESSO Nº 4/2013

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, designada pelo Decreto nº 2.867/13 de 18/01/13, Decreto nº 2.128/06 - Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 2/2013, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO", menor preço por cesta.

A participação do representante da empresa é obrigatória para a abertura das envelopes.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 27/02/2013.

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, menor preço por cesta.

OBJETO: Aquisição de cesta básica para o Projeto Frente Social de Trabalho em atenção a Lei nº 1.897/2009 e aquisição de cesta básica para o Programa de Atendimento Social em atenção a Lei nº 1.610/2005, desenvolvidos pelo Departamento de Ação Social do Município de Palmas - PR, conforme especificações anexas ao edital.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 27/02/2013.

LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitação ou a Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n.521.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 - centro - Palmas - PR telefone: (046) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br

Palmas, 18/01/2013.
 Angela Maria Lisoski
 Pregoeira designada pelo Decreto 2.867/2013

RS 240,00 - 10498/2013

Palmital

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2013
 Procedimento Licitatório nº 035/2013

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS ÓRGÃOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO DE 2013.

DATA DE ABERTURA: 27 de fevereiro de 2013 às 09:00 horas
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Lote.
 VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS 03 (TRÊS) LOTES): R\$ 254.460,75 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná. Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 13 de Fevereiro de 2013.
 DARCI JOSÉ ZOLANDER
 Prefeito Municipal

RS 192,00 - 10831/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIPORÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CONCORRÊNCIA Nº 1/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBARA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em refilca de motores para manutenção dos veículos da frota municipal.

Tipos: Menor preço por lote.

Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 05/02/2013.

Inicio do Pregão: Dia 05/02/2013, às 14:00 horas.

Prego máximo: R\$ 258.888,15 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Informações complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito à Rua Walfrido Birenkort de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43) 3266-1222).

www.nsb.pr.gov.br

Novo Santa Barbara, 7 de fevereiro 2013.

EDUARDO MONTANHER DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CONCORRÊNCIA Nº 1/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBARA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/arquivos/publico/assinado.asp

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

www.nsb.pr.gov.br

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais para impressão, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros.

Tipos: Menor preço por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 15/02/2013 às 07h59min do dia 04/03/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas, às 12h59min do dia 04/03/2013.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13:00 horas do dia 04/03/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (Licitação) da Bolsa de Licitações do Brasil, www.bli.org.br.

“Acesso identificado no link - Licitações”.

Prego máximo: R\$ 122.409,93 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e nove reais e noventa e três centavos).

Informações complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito à Rua Walfrido Birenkort de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43) 3266-1222).

www.nsb.pr.gov.br

Objeto: Contratação de empresa especializada em refilca de motores para manutenção dos veículos da frota municipal.

Tipos: Menor preço por lote.

Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 05/02/2013.

Inicio do Pregão: Dia 05/02/2013, às 14:00 horas.

Prego máximo: R\$ 258.888,15 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Informações complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito à Rua Walfrido Birenkort de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43) 3266-1222).

www.nsb.pr.gov.br

Novo Santa Barbara, 7 de fevereiro 2013.

EDUARDO MONTANHER DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CONCORRÊNCIA Nº 1/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBARA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013

Ge
 Luz,
 eira
 (S).
 de
 para
 três
 cisa
 ga e
 onal
 na
 200
 pa
 a
 Social
 tores
 oul. O
 uma
 om o
 Social
 cipios
 ter as
 bem
 tados
 s que
 olica o
 oberto
 Richa
 entará
 amília
 s. Um
 hecer
 ciará o
 is 100
 ícipios
 sará a
 xtrema

Nº do Lote	Descrição da linha de peças	% de desconto peças de reposição ORIGINALIS sobre a Tabela AUDATEX	% de desconto peças de reposição sobre a Tabela AUDATEX
01	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	05	20
02	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CHEVROLET	10	25
03	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS IVECO	10	25
04	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FIAT	10	25
05	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS VOLKSWGEM	10	25
06	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FORD	10	25
07	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AMV	10	25
08	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DODGE	10	25
09	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS	10	25
10	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MERCEDES BENZ	10	25
11	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE TRATORES MASSEY FERGUSON	05	20
12	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO RENAULT	10	25
13	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TOYOTA	10	25
14	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE TRATOR URSUS	05	20
15	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE TRATOR VALMET	05	20
TOTAL			
			R\$ 323.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 - SRP
 Objeto: Contratação de empresa especializada em retífica de motore manutenção dos veículos da frota municipal. Tipo: Menor preço por lote. Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 05/03/2013. Início do Pregão: Dia 05/03/2013, às 14:00 horas. Preço máximo: R\$ 258.888,15 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e quinze centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), por licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 07/02/2013. Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro - Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 - SRP
 Objeto: Aquisição de materiais para manutenção das vias públicas pavimento com asfalto. Tipo: Menor preço por item. Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 do dia 28/02/2013. Início do Pregão: Dia 28/02/2013, às 14:00 horas. Preço máximo: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 06/02/2013. Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro - Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2013 - SRP
 Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais para artes: suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros. Tipo Menor preço por lote. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 15/02/2013 às 07h59m dia 04/03/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas, às 12h59min dia 04/03/2013. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13:00 horas dia 04/03/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bole Licitações e Leilões do Brasil, www.bl.org.br "Acesso Identificado no Licitacoes". Preço máximo: R\$ 122.400,93 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e três centavos). Informações Complementares: poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 06/02/2013. Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro - Portaria nº 056/2011

QUARTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.561.080/0001-60, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA:
 Onde se lê:
 10.2 A pontuação mínima para aprovação em todos os cargos é de 50% da pontuação máxima;
 Leia-se:
 10.2 A pontuação mínima para aprovação é de 50% da pontuação máxima, exceto em relação à pontuação final dos cargos que têm prova de títulos, por ser esta prova a classificatória.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2013. Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara: Claudemir Valério



211

PAPELARIA SONHO MEU

V.C.N. - PAPELARIA E PRESENTES LTDA
 RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, 388-B - CENTRO, CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
 FONE/FAX: (43) 3265 1834 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF: 10.646.140/0001-95 CAD/ICMS: 90470514-41
 BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2573-9 CONTA CORRENTE: 12.312-9

ANEXO 07 - CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2013

PREFEITURA: MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: eventual aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros, conforme descrito no Anexo I do edital.

Ao município supracitado,
 Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

A empresa V. C. N. - PAPELARIA E PRESENTES LTDA, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, 388-B - CENTRO, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1834, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF: 10.646.140/0001-95, CAD/ICMS: 90470514-41, neste ato representada por sua SOCIA ADMINISTRADORA, a Sra. CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a RUA JOSÉ DOS SANTOS, 161 - JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1834, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portadora da Cédula de Identidade RG nº: 9.204.374-6 SSP/PR, emitida em: 04/01/2001 e do CPF/MF n.º: 051.140.089-60; nos termos do edital referente ao processo administrativo e pregão supracitados, propõe os preços e condições a seguir:

2 - PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE: 1 - Lote 001

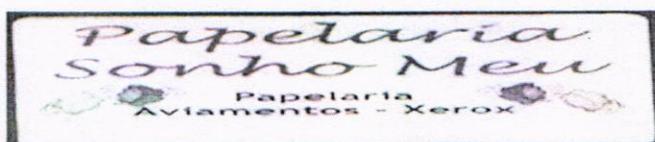
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	135	AGENDA 2013, Executiva Capa dura, preta, com aproximadamente 145 x 21	5	UN	KIT	R\$ 10,99	R\$ 54,95
TOTAL DO LOTE: (Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos)							R\$ 54,95

LOTE: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	374	AGULHA PARA BORDAR Nº 18, sem ponta Embalagem com 10 unidades	40	UN	AQUARELA	R\$ 3,04	R\$ 121,60
TOTAL DO LOTE: (Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos)							R\$ 121,60

LOTE: 13 - Lote 013

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	-------	----------------	-------



212

PAPELARIA SONHO MEU

V.C.N. - PAPELARIA E PRESENTES LTDA

RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, 388-B - CENTRO, CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

FONE/FAX: (43) 3265 1834 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com

CNPJ/MF: 10.646.140/0001-95

CAD/ICMS: 90470514-41

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2573-9 CONTA CORRENTE: 12.312-9

1	3639	ALFABETO MÓVEL (72 Letras - E.V.A)	4	UN	EDUART	R\$ 29,99	R\$ 119,96
TOTAL DO LOTE: (Cento e Dezenove Reais e Noventa e Seis Centavos)							R\$ 119,96

LOTE: 16 - Lote 016

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	57	APAGADOR COM RESERVATÓRIO, em madeira. Medindo 6x14x7 cm	4	UN	SOUZA	R\$ 2,34	R\$ 9,36
TOTAL DO LOTE: (Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)							R\$ 9,36

LOTE: 20 - Lote 020

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	335	APONTADOR simples para lápis JUMBO. Com um furo, corpo plástico, lâmina temperada e afiada, tamanho grande, formato retangular e frizado.	100	UN	EBRAS ECOLE	R\$ 1,54	R\$ 154,00
TOTAL DO LOTE: (Cento e Cinquenta e Quatro Reais)							R\$ 154,00

LOTE: 21 - Lote 021

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	2026	ARAME LISO, colorido, rolo com 5 metros. Composição: alumínio para artesanato. Cor a definir.	100	UN	TELANIPO	R\$ 1,34	R\$ 134,00
TOTAL DO LOTE: (Cento e Trinta e Quatro Reais)							R\$ 134,00

LOTE: 25 - Lote 025

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	44	ARQUIVO MORTO kraft .Tamanho Oficio 350x135x240, pacote com 25 unidades.	2	UN	SÃO CARLOS	R\$ 35,75	R\$ 71,50
TOTAL DO LOTE: (Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)							R\$ 71,50

LOTE: 33 - Lote 033

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1247	BASTIDOR com parafuso. Em madeira p/ bordado em ponto russo. Medindo 16 cm.	15	UN	TELANIPO	R\$ 12,97	R\$ 194,55
TOTAL DO LOTE: (Cento e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)							R\$ 194,55



213

PAPELARIA SONHO MEU

V.C.N. - PAPELARIA E PRESENTES LTDA
 RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, 388-B - CENTRO, CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
 FONE/FAX: (43) 3265 1834 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF: 10.646.140/0001-95 CAD/ICMS: 90470514-41
 BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2573-9 CONTA CORRENTE: 12.312-9

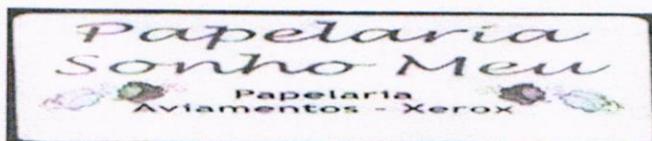
LOTE: 34 - Lote 034							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4618	BASTIDOR com parafuso. Em madeira p/ bordado em ponto russo. Medindo 20 cm	15	UN	TELANIPO	R\$ 16,49	R\$ 247,35
TOTAL DO LOTE: (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos)							R\$ 247,35

LOTE: 35 - Lote 035							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4518	BASTIDOR PARA BORDAR 18 Cm de diâmetro Formado por anéis, um exterior e outro interior.	30	UN	TELANIPO	R\$ 14,59	R\$ 437,70
TOTAL DO LOTE: (Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Setenta Centavos)							R\$ 437,70

LOTE: 45 - Lote 045							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1579	BOLA DE FUTEBOL, material poliuretano, gomos costurados. Com 8 gomos.	6	UN	PENALTY	R\$ 48,00	R\$ 288,00
TOTAL DO LOTE: (Duzentos e Oitenta e Oito Reais)							R\$ 288,00

LOTE: 50 - Lote 050							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1593	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL Peso 260/280 grs, diâmetro de 65/67 cm, com 18 gomos, câmara airbility, miolo removível e lubrificado, material microfibrã, matrizada, 1ª linha, aprovada de acordo com as normas da CBV.	4	UN	PENALTY	R\$ 69,00	R\$ 276,00
TOTAL DO LOTE: (Duzentos e Setenta e Seis Reais)							R\$ 276,00

LOTE: 52 - Lote 052							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3624	BOLA PARA QUEIMADA, confeccionada em borracha, tamanho nº 8	5	UN	PENALTY	R\$ 28,66	R\$ 143,30
TOTAL DO LOTE: (Cento e Quarenta e Três Reais e Trinta Centavos)							R\$ 143,30



214

PAPELARIA SONHO MEU

V.C.N. - PAPELARIA E PRESENTES LTDA
 RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, 388-B - CENTRO, CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
 FONE/FAX: (43) 3265 1834 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF: 10.646.140/0001-95 CAD/ICMS: 90470514-41
 BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2573-9 CONTA CORRENTE: 12.312-9

LOTE: 53 - Lote 053

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1607	BOMBA DE METAL MANUAL DE AR PARA BOLA (Com bico).	2	UN	POKER	R\$ 23,30	R\$ 46,60
TOTAL DO LOTE: (Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)							R\$ 46,60

LOTE: 54 - Lote 054

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1042	BORDADO INGLÊS Ref 23 Cores c/10mts	2	PÇ	MARILDA	R\$ 15,39	R\$ 30,78
TOTAL DO LOTE: (Trinta Reais e Setenta e Oito Centavos)							R\$ 30,78

LOTE: 56 - Lote 056

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	136	BORDADO INGLÊS ref 21 multicolor c/10 mts, com estampa de natal	2	PÇ	MARILDA	R\$ 13,05	R\$ 26,10
TOTAL DO LOTE: (Vinte e Seis Reais e Dez Centavos)							R\$ 26,10

LOTE: 59 - Lote 059

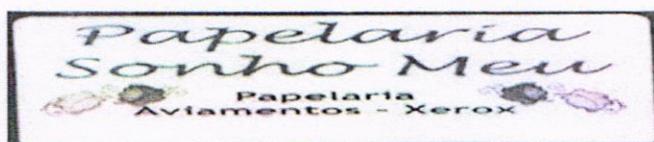
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1256	BORDADO INGLÊS, composição de 33% algodão e 67% poliéster Poliéster, largura aproximada de 5,0 cm, peça com 10 m.	8	UN	TRADER	R\$ 11,30	R\$ 90,40
TOTAL DO LOTE: (Noventa Reais e Quarenta Centavos)							R\$ 90,40

LOTE: 60 - Lote 060

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	234	BORRACHA - branca Para apagar escrita a lápis sem deixar marcas ou manchas, 30 x 20 x 6 mm, Caixa contendo 60 unid.	39	UN	EBRAS ECOLE	R\$ 7,23	R\$ 281,97
TOTAL DO LOTE: (Duzentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos)							R\$ 281,97

LOTE: 96 - Lote 096

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	-------	----------------	-------



215

PAPELARIA SONHO MEU

V.C.N. - PAPELARIA E PRESENTES LTDA
 RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, 388-B - CENTRO, CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
 FONE/FAX: (43) 3265 1834 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF: 10.646.140/0001-95 CAD/ICMS: 90470514-41
 BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2573-9 CONTA CORRENTE: 12.312-9

1	212	CALCULADORA - de mesa: 12 dígitos Memória independente, visor grande, solar, bateria.	5	UN	CLASSE	R\$ 6,69	R\$ 33,45
TOTAL DO LOTE: (Trinta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)							R\$ 33,45

LOTE: 97 - Lote 097

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4524	CALCULADORA - de mesa: 8 dígitos Memória independente, visor grande, solar, bateria. (A x L x P): 107 x 138 x 3 mm.	17	UN	CLASSE	R\$ 5,29	R\$ 89,93
TOTAL DO LOTE: (Oitenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos)							R\$ 89,93

LOTE: 98 - Lote 098

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	213	CALCULADORA com visor LCD e bobina, 12 dígitos, na cor branca ou preto	1	UN	CASIO	R\$ 87,00	R\$ 87,00
TOTAL DO LOTE: (Oitenta e Sete Reais)							R\$ 87,00

LOTE: 118 - Lote 118

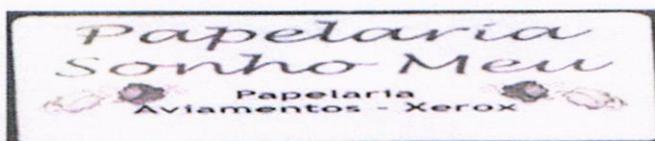
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1515	CARTUCHO original colorido ref. 75	10	UN	HP	R\$ 49,69	R\$ 496,90
TOTAL DO LOTE: (Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos)							R\$ 496,90

LOTE: 123 - Lote 123

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1511	CARTUCHO original preto ref. 74	12	UN	HP	R\$ 42,00	R\$ 504,00
TOTAL DO LOTE: (Quinhentos e Quatro Reais)							R\$ 504,00

LOTE: 136 - Lote 136

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	155	COLA BRANCA BASTÃO. (20 g) Para uso em papéis, fotografias, e tecidos, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de polylocosídeos.	58	UN	MARIPEL	R\$ 0,60	R\$ 34,80



PAPELARIA SONHO MEU

216

V.C.N. - PAPELARIA E PRESENTES LTDA
 RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, 388-B - CENTRO, CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
 FONE/FAX: (43) 3265 1834 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF: 10.646.140/0001-95 CAD/ICMS: 90470514-41
 BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2573-9 CONTA CORRENTE: 12.312-9

TOTAL DO LOTE: (Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) R\$ 34,80

LOTE: 139 - Lote 139							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	53	COLA COLORIDA 40g COLA COLORIDA 40g, liquida, lavável, secagem rápida não tóxica, cx 06 unidades.	10	CX	DELTA	R\$ 5,90	R\$ 59,00
TOTAL DO LOTE: (Cinquenta e Nove Reais)							R\$ 59,00

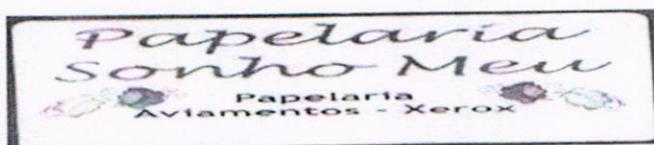
LOTE: 141 - Lote 141							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	306	COLA INSTANTÂNEA, 2 gramas.	55	UN	TEKBOND	R\$ 2,08	R\$ 114,40
TOTAL DO LOTE: (Cento e Quatorze Reais e Quarenta Centavos)							R\$ 114,40

LOTE: 151 - Lote 151							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4290	CORTADOR DE E.V.A Varias formas, borboleta, estrela, coração, flor e outros. Tamanho pequeno.	10	UN	TOKE E CRIE	R\$ 11,79	R\$ 117,90
TOTAL DO LOTE: (Cento e Dezessete Reais e Noventa Centavos)							R\$ 117,90

LOTE: 157 - Lote 157							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	373	DVD-R virgem 8x1 x 4,7 GB/4X embalagem slim	73	UN	VIDEOLAR	R\$ 1,84	R\$ 134,32
TOTAL DO LOTE: (Cento e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)							R\$ 134,32

LOTE: 173 - Lote 173							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	193	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC -40 mm para 350 folhas, preta. Pcte c/ 20 unid.	2	PCTE	MARES	R\$ 13,60	R\$ 27,20
TOTAL DO LOTE: (Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos)							R\$ 27,20

LOTE: 174 - Lote 174							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total



217

PAPELARIA SONHO MEU

V.C.N. - PAPELARIA E PRESENTES LTDA

RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, 388-B - CENTRO, CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

FONE/FAX: (43) 3265 1834 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com

CNPJ/MF: 10.646.140/0001-95

CAD/ICMS: 90470514-41

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2573-9 CONTA CORRENTE: 12.312-9

1	194	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC -45 mm para 350 folhas, preta Pcte c/ 20 unid.	4	UN	MARES	R\$ 16,33	R\$ 65,32
TOTAL DO LOTE: (Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos)							R\$ 65,32

LOTE: 189 - Lote 189

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	304	FITA ADESIVA CELOFANE, Transparente para empacotamento 50 mm x 50 m Alta adesividade. Composição básica: papel crepado tratado e adesivo á base de resinas de borracha.	68	UN	ADELBRAX	R\$ 1,94	R\$ 131,92
TOTAL DO LOTE: (Cento e Trinta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos)							R\$ 131,92

LOTE: 200 - Lote 200

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1154	FITA FLORAL para acabamento de artesanato. Cor a definir	20	UN	ACQUARELA	R\$ 3,43	R\$ 68,60
TOTAL DO LOTE: (Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)							R\$ 68,60

LOTE: 203 - Lote 203

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4535	FITA PRETA compatível com impressora matricial fx890	5	UN	MASTERPRINT	R\$ 5,83	R\$ 29,15
TOTAL DO LOTE: (Vinte e Nove Reais e Quinze Centavos)							R\$ 29,15

LOTE: 208 - Lote 208

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4536	FOLHA DE EVA 450 x 600 mm. Cor a escolher	1.350,00	UN	JOCAR	R\$ 1,10	R\$ 1.485,00
TOTAL DO LOTE: (Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)							R\$ 1.485,00

LOTE: 210 - Lote 210

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4538	FOLHA DE EVA COM GLITER. 450x600mm. Cor a definir	275	UN	KREATIVA	R\$ 3,29	R\$ 904,75
TOTAL DO LOTE: (Novecentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)							R\$ 904,75